



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 11/2025.

Dispõe sobre viagem dos vereadores Rafael Lopes Garcia e Fernando Camoti, e do servidor Ivis Martins de Araújo e dá outras providências.

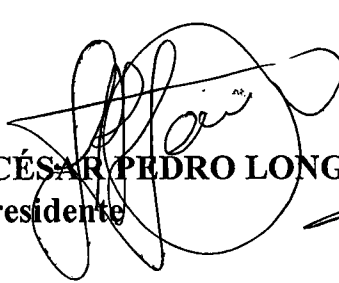
A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

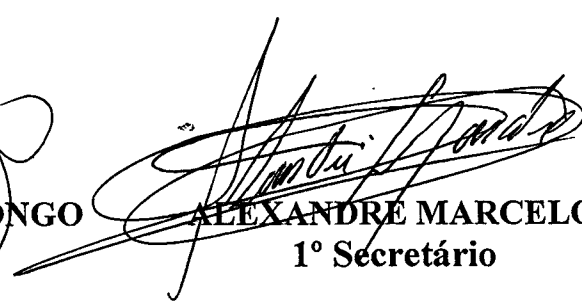
EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizada a viagem dos Vereadores Rafael Lopes Garcia e Fernando Camoti, e do servidor Ivis Martins de Araújo às cidades de São Paulo/SP e Itapetininga/SP, com saída no dia 19 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 19 de fevereiro de 2025, para participar de Reuniões de interesse do Município com os Deputados Estaduais Rafael Saraiva, Edson Giriboni e com a Deputada Federal Simone Marquette.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 18 de janeiro de 2025.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário